



EDITAL Nº 006/2026-PRH

(Compilado conforme Edital nº 007/2026-PRH)

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Concurso Público nº 252/2024-PRH, de 14 de julho de 2024; e os Editais de Teste Seletivo, respectivamente, Edital nº 285/2025-PRH, de 04 de setembro de 2025 e Edital nº 310/2025-PRH, de 25 de setembro de 2025; e a Portaria nº 022/2026-PRH,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação para procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pertencimento étnico-racial, para confirmação da condição de pessoa preta ou parda, dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no momento da inscrição e que foram aprovados ou classificados no Concurso Público e processos seletivos realizados de acordo com os Editais nºs 252/2024-PRH, 285/2025-PRH e 310/2025-PRH, respectivamente.

2. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para entrevista presencial a ser realizada no dia **06/02/2026**, conforme horário estabelecido.

3. O candidato deve comparecer com antecedência mínima de 30 minutos.

Candidato	Edital	Função	Classificação	Horário
Marlos Rodrigues da Rocha	252/2024-PRH	Docente Efetivo	2º lugar	14h00
Lorrayne de Souza	285/2025-PRH	Professor Temporário	1º lugar	14h15
Armando de Amorim Oliveira	285/2025-PRH	Professor Temporário	2º lugar	14h30
Maria Aparecida da Conceição dos Santos	285/2025-PRH	Professor Temporário	1º lugar	14h45
Ricardo Alexandre Amaral	285/2025-PRH	Professor Temporário	2º lugar	15h00
Ylla Grasielle dos Santos Alves	285/2025-PRH	Professor Temporário	1º lugar	15h15
Larissa Caroline da Silva Borges	285/2025-PRH	Professor Temporário	1º lugar	15h30
Renan Valério Eduvirgem	285/2025-PRH	Professor Temporário	1º lugar	15h45
Delton Aparecido Felipe	285/2025-PRH	Professor Temporário	1º lugar	16h00
Marceli Cristina Coelho	285/2025-PRH	Professor Temporário	1º lugar	16h15
Bergerson Van Hallen Vieira da Silva	285/2025-PRH	Professor Temporário	1º lugar	16h30
Luana Barros de Souza	310/2025-PRH	Contador	1º lugar	16h45
João Paulo de Souza Pereira	310/2025-PRH	Técnico em Informática	1º lugar	17h00



Emily Matos dos Santos	310/2025-PRH	Técnico em Laboratório (Análises Clínicas)	1º lugar	17h15
------------------------	--------------	--	----------	-------

4. A entrevista será realizada no bloco P-03 (subsolo da Biblioteca Central), na sala de treinamentos da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, no Campus Universitário da Universidade Estadual de Maringá, situada na Avenida Colombo, 5790.

5. O candidato deverá estar de posse de documento original de identificação com foto legível, preferencialmente o mais atualizado. Esse documento será solicitado durante o processo de heteroidentificação.

6. O candidato deverá se apresentar sem uso de maquiagens, adereços, coberturas de cabelos, artigos de chapelaria ou outros que dificultem aos membros da Comissão a pronta identificação dos caracteres fenotípicos.

7. A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada, juntamente com toda a documentação do processo referente ao teste seletivo objeto da seleção e na pasta funcional digital de cada candidato que for contratado.

8. O candidato que recusar à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado da lista de classificados para vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e permanecerá na lista de classificados para ampla concorrência.

9. O candidato deverá confirmar, junto à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas em sua autodeclaração realizada no procedimento de inscrição no concurso público ou teste seletivo.

10. A Comissão de Heteroidentificação é composta por três membros e um suplente.

11. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no momento da inscrição para o concurso público ou teste seletivo.

12. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste edital.

13. O candidato que não comparecer para a entrevista será excluído da lista de classificado para reserva de vagas para negros (pretos e pardos) e permanecerá na lista de classificados para ampla concorrência.

14. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação permanecerá na classificação da lista de ampla concorrência conforme subitem 4.9 do Edital nº 252/2024-PRH, 5.13 do Edital nº 285/2025-PRH e subitem 4.11 do Edital nº 310/2025-PRH.

15. A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de resultado deferido ou indeferido e as deliberações terão validade apenas para o Concurso



Público regido pelo Edital 252/2024-PRH e para os testes seletivos regidos pelos Editais nºs 285/2025-PRH e 310/2025-PRH, não servindo para outras finalidades.

16. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Estado e na página da PRH/RES, na data provável de **10/02/2026**.

17. Cabe recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação no prazo de dois dias úteis contados da publicação do resultado preliminar.

18. O recurso será exclusivamente pelo sistema eProtocolo (<http://eprotocolo.pr.gov.br>) e deverá ser encaminhado para:

- Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- Local: UEM/PTG

19. Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>.

20. Em caso de recurso, a Comissão de Heteroidentificação Recursal analisará as gravações da primeira verificação e, se necessário, poderá realizar convocação do candidato para nova verificação presencial.

21. O resultado do recurso será divulgado no prazo de até cinco dias úteis após o encerramento do período recursal, sobre o qual não cabe novo recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

22. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no mesmo endereço contido no item 16, no prazo de até cinco dias úteis a contar da publicação do resultado do recurso.

23. Os casos omissos neste edital, relativos ao procedimento de heteroidentificação, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários ouvida a Comissão de Heteroidentificação.

Maringá, 21 de janeiro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários